



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº461 de 01 de setembro de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCELO ZANDAVALLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor Marcelo Zandavalli, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 30 de agosto de 2023 a 28 de setembro de 2023. Retorno em 29 de setembro de 2023.

Parágrafo Único: Período de Licença 02/2016 a 02/2019.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 01 de setembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal